



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 054 / 2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 005 / 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, Francisco Rosinei Pinto, no uso de suas atribuições e pelo Processo de Licitação em epígrafe, acolhendo o indicativo da CPL e o parecer Jurídico, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos arts. 13, incisos III e V e 25, inciso II e §1º, ambos da Lei federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa MAURO BOMFIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS para prestação de serviços técnico-jurídicos especializados de segunda instancia, para executar um conjunto de atividades vinculadas a aspectos jurídicos do Direito Municipal, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário e determina a contratação da empresa Mauro Bomfim Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.905/0001-88, sediada na Rua Matias Cardoso 63, Conj. 1701/1702, em Belo Horizonte – MG, no valor estimado de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais) para 12 meses.

Dom Viçoso, 22 de Junho de 2022.

FRANCISCO ROSINEI PINTO

Prefeito Municipal.